

MENSAGEM Nº 197

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2026, que “Dispõe sobre a redução de alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a indústria química e petroquímica, e altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei Complementar nº 228 , de 19 de março de 2026.

Brasília, 19 de março de 2026.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a large, sweeping loop that extends to the right.